



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Cancela a 10ª Sessão Ordinária.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6, IV c/c 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a 10ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça, designada para 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 27/06/2024, às 16:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1892702** e o código CRC **9F705C59**.